

## **Portaria nº 226/2020**

*Dispõe sobre de prorrogação de cessão funcional de empregados públicos do IDR-Paraná ALVARO CESAR DE ARAÚJO e EVANDRO DA SILVA PINHEIRO para prestarem serviço junto à Paraná Turismo.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.961.884-4,

### **RESOLVE:**

**1º. AUTORIZAR** a prorrogação de Cessão Funcional dos empregados públicos **ALVARO CESAR DE ARAÚJO**, RG: 1.150.688-7, para prestar serviços junto ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná e **EVANDRO DA SILVA PINHEIRO**, RG: 3.936.331-3, para prestar serviços junto ao Paraná Turismo – PRTUR, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º. DETERMINAR** que em não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

(assinatura eletrônica)  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor Presidente